

**PORTARIA Nº 136/18, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR JOSIMAR NAVARINI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **JOSIMAR NAVARINI**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01.01.16 a 01.01.17 e o período de gozo a contar de 08 de março de 2018 a 06 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **JOSIMAR NAVARINI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 23 de março de 2018 até 06 de abril de 2018, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS  
02 DE MARÇO DE 2018.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Edivan Fortuna,**  
Prefeito Municipal